FAEPI
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital N.º 2025.065– FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores

1 – Objeto: **Fornecimento de Equipamentos**, conforme item 3 deste Termo de Referência.

2 – Justificativa:

Aquisição de computadores para realização de atividades de extensão em comunidades indígenas. Os notebooks adquiridos através deste projeto viabilizarão a continuidade das ações de extensões fora das dependências físicas do IFAM-CSGC, como a realização de cursos de informática no âmbito inicial ou continuado em comunidades indígenas.

ATIVIDADE: O recurso a ser utilizado está previsto na Meta 02.

3 – Especificações, quantidades e valor estimado do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL OFÍCIO
1	**Notebooks:** **Processador:** Intel Core i3-1215U de 12ª geração ou superior. Com núcleos de eficiência de 3,30 GHz e núcleos de desempenho de 4,40 GHz, ou superior. **Placa Gráfica:** Intel UHD integrada de qualidade igual ou superior. **Câmera Webcam:** Integrada, com imagem estática mínima de 0,92 megapixels e vídeo de 1280 x 720 (HD) a 30 fps ou superior. **Tela:** de 14” a 15,6" HD antirreflexo, 16:9 widescreen ou tela FHD com mesmas dimensões. **Memória RAM:** Mínimo de 8 GB DDR4-3200MHz. **Armazenamento:** SSD de 256 GB ou superior. **Conectividade:** USB 3.2 e 2.0, Wi-Fi, HDMI, Bluetooth, Leitor de cartão de memória (opcional), porta RJ-45 flip-down 10/100/1000 Mbps. Sistema Operacional: Windows 11 Home ou versão superior.	23	**R$ 60.000,00**

4 – Prazo e Local de Entrega

O equipamento deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias do recebimento da Autorização de fornecimento, na sede Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / IFAM - Almoxarifado do IFAM, Campus São Gabriel da Cachoeira localizada na Rodovia BR 307 - Km 3, Nº S/N, Bairro Cachoeirinha, município São Gabriel Da Cachoeira, estado Amazonas, CEP: 69750000, mediante prévio agendamento junto a CONTRATANTE.

5 - Pagamento:

- O pagamento será efetuado na conta corrente da Contratada, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, após a entrega do material e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, para tanto, deverá constar da Nota Fiscal o nº da conta bancária, o n. º do banco e respectiva agência;
- Não serão pagas notas fiscais ou faturas em nome de terceiros;
- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;

A FAEPI poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato ou conter erros no preenchimento.

6 - Da Fonte dos Recursos:

As despesas com a aquisição do objeto constante neste Termo de Referência ocorrerão por conta dos recursos financeiros decorrente do **Projeto 283 - IFAM 2024-019 - IFAM_SGC - Capacitação para Yanomamis (13.280-2).**

7 - Disposições Finais

A empresa interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.